**Ofício nº 1487/2023**

Parauapebas, 28 de agosto de 2023.

A Sua Excelência o Senhor
RAFAEL RIBEIRO OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal de Parauapebas
Av. F – Beira Rio II
Parauapebas – PA

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o, submetemos a essa Egrégia Câmara Municipal, no uso da prerrogativa que nos é conferida pela Lei Orgânica do Município de Parauapebas, o Projeto de Lei que dispõe sobre a inclusão de programas e ações da Câmara Municipal de Parauapebas na Lei Municipal nº 5.040, de 15 de dezembro de 2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual - PPA do município de Parauapebas para o quadriênio 2022 – 2025.

Solicitamos a V. Exa. que seja atribuído ao processo o regime de **URGÊNCIA** nos termos do art. 54 da Lei Orgânica do Município de Parauapebas.

A justificativa que acompanha o expediente evidencia as razões e a finalidade da presente proposta.

Atenciosamente,

DARCI JOSE LERMEN:44175523049
Assinado de forma digital por DARCI JOSE LERMEN:44175523049

DARCI JOSÉ LERMEN
Prefeito Municipal



**Centro Administrativo, Morro dos Ventos – bairro Beira Rio II - Parauapebas – PA.**
**CEP.: 68515-000 Fone: 94 3346-2141 E-mail gabinete@parauapebas.pa.gov.br**

**PROJETO DE LEI Nº _____/2023.**

DISPÕE SOBRE A INCLUSÃO DE PROGRAMAS E AÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS NA LEI MUNICIPAL Nº 5.040, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2021, QUE DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL - PPA DO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS PARA O QUADRIÊNIO 2022 – 2025.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS,** ESTADO DO PARÁ, APROVOU E EU, PREFEITO, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica incluída no Anexo IV, Eixo Desenvolvimento Institucional, da Lei Municipal nº 5.040/2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual - PPA do Município de Parauapebas para o quadriênio 2022 – 2025, que transcreve as ações da Câmara Municipal de Parauapebas, as seguintes ações:

I – 4-A – *Manutenção do Programa Parlamento Jovem*, que tem por objetivo promover a interação entre a Câmara Municipal de Vereadores e as escolas, permitindo aos estudantes do Ensino Médio participarem do processo legislativo e compreenderem o papel do Poder Legislativo Municipal, de forma a contribuir para a formação de sua cidadania, compreensão dos aspectos políticos da sociedade brasileira, estimulando a participação política ativa na vida e no meio social;

II - 4-B - *Manutenção do Projeto "Caminhos da Democracia*, Vereador Mirim, que tem por objetivo promover a interação entre a Câmara Municipal de Vereadores e as escolas, permitindo aos estudantes do Ensino Fundamental participarem do processo legislativo e compreenderem o papel do Poder Legislativo Municipal, de forma a contribuir para a formação de sua cidadania, compreensão dos aspectos políticos da sociedade brasileira, estimulando a participação política ativa na vida e no meio social;

III – 4 -C - *Manutenção do Programa Câmara nos Bairros – Sessão Cidadania*, que tem por objetivo promover uma integração entre o Poder Legislativo e a população do Município, estreitando o relacionamento dos vereadores com a população, ampliando a participação popular nas decisões e nas ações de interesse público, e disponibilizando diversos serviços básicos à população por meio de parcerias e convênios.

IV – 4 -D – Manutenção da Escola do Legislativo, que tem por objetivo manter cursos de Educação Básica, Profissional e Tecnológica, compreendendo todos os níveis e formas legalmente admitidos, assim como cursos Superiores de Graduação e Pós-graduação, com possibilidade de oferta presencial e à distância, sempre com vistas ao atendimento das demandas de formação oriundas do Poder Legislativo,



**Centro Administrativo, Morro dos Ventos – bairro Beira Rio II - Parauapebas – PA.**
**CEP.: 68515-000 Fone: 94 3346-2141 E-mail gabinete@parauapebas.pa.gov.br**

abrangendo parlamentares e servidores da Câmara Municipal de Parauapebas, admitida a participação de demais interessados da população em geral, especialmente adolescentes e jovens, por meio da celebração de convênios e parcerias com outros Órgãos Públicos, incluindo Prefeituras, Secretarias de Estado, Tribunais de Contas, Instituições de Ensino e Entidades de fomento ao ensino, à pesquisa e à extensão, com o objetivo de ampliar sua oferta de cursos, incluindo aqueles destinados à cessão de professores e servidores;

V – 4-E - Manutenção do Museu do Legislativo, que tem por objetivo de recolher, abrigar, conservar, preservar, restaurar, recuperar, pesquisar, expor e valorizar a memória social junto ao patrimônio histórico, artístico, cultural, natural e arqueológico relacionados ao Poder Legislativo Municipal, garantindo condições adequadas para a manutenção da integridade física, química e estética dos acervos museológicos e promovendo exposições permanentes, temporárias e itinerantes com temáticas diversificadas para o incentivo a visitações, promoção de estudos e divulgação do acervo do Museu;

Art. 2º A Planilha "PPA 2022-2025 – Ações e Metas por Programa"[1], constante do Anexo IV, Eixo Desenvolvimento Institucional, da Lei Municipal Nº 5.040/2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual - PPA do Município de Parauapebas para o quadriênio 2022 – 2025 e que transcreve as ações da Câmara Municipal de Parauapebas, passa a vigorar na forma da Planilha anexa a esta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Parauapebas, 28 de agosto de 2023

DARCI JOSE LERMEN:44175523049
Assinado de forma digital por DARCI JOSE LERMEN:44175523049

DARCI JOSÉ LERMEN
PREFEITO MUNICIPAL

JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE LEI Nº_____ / 2023.

Exmo. Senhor Presidente, e demais Vereadores (as),

A Câmara Municipal de Parauapebas afim de a cada cumprir melhor a sua missão institucional alargou o seu catálogo de serviços à população de Parauapebas, criando e institucionalizando três programas/ações que visam aproximar ainda mais as atividades do parlamento junto à sociedade local.

Por meio do Ato da Mesa Diretora Nº 001/2023-GAB/PRES/CMP, instituiu, no âmbito da Câmara Municipal de Parauapebas, o Programa Câmara nos Bairros -

[1] https://sapl.parauapebas.pa.leg.br/media/sapl/public/normajuridica/2021/3190/lei_no_5.040-2021_-_ppa_2022.pdf



**Centro Administrativo, Morro dos Ventos – bairro Beira Rio II - Parauapebas – PA.**
**CEP.: 68515-000 Fone: 94 3346-2141 E-mail gabinete@parauapebas.pa.gov.br**

Sessão Cidadania, que tem por objetivo promover uma integração entre o Poder Legislativo e a população do Município, estreitando o relacionamento dos vereadores com a população, ampliando a participação popular nas decisões e nas ações de interesse público, e disponibilizando diversos serviços básicos à população por meio de parcerias e convênios.

Por meio da Resolução 8, de 25 de abril de 2023, instituiu o Projeto "Caminhos da Democracia, Vereador Mirim" no município de Parauapebas/PA, que tem por objetivo promover a interação entre a Câmara Municipal de Vereadores e as escolas, permitindo aos estudantes do Ensino Fundamental participarem do processo legislativo e compreenderem o papel do Poder Legislativo Municipal, de forma a contribuir para a formação de sua cidadania, compreensão dos aspectos políticos da sociedade brasileira, estimulando a participação política ativa na vida e no meio social.

Também por meio da Resolução 9, de 25 de abril de 2023, instituiu o Projeto Parlamento Jovem no município de Parauapebas/PA, que tem por objetivo promover a interação entre a Câmara Municipal de Vereadores e as escolas, permitindo aos estudantes do Ensino Médio participarem do processo legislativo e compreenderem o papel do Poder Legislativo Municipal, de forma a contribuir para a formação de sua cidadania, compreensão dos aspectos políticos da sociedade brasileira, estimulando a participação política ativa na vida e no meio social.

Ainda, por meio da Resolução nº 06, de 21 de março de 2023, foi criada a Escola do Legislativo, que tem por objetivo manter cursos de Educação Básica, Profissional e Tecnológica, compreendendo todos os níveis e formas legalmente admitidos, assim como cursos Superiores de Graduação e Pós-graduação, com possibilidade de oferta presencial e à distância, sempre com vistas ao atendimento das demandas de formação oriundas do Poder Legislativo, abrangendo parlamentares e servidores da Câmara Municipal de Parauapebas, admitida a participação de demais interessados da população em geral, especialmente adolescentes e jovens, por meio da celebração de convênios e parcerias com outros Órgãos Públicos, incluindo Prefeituras, Secretarias de Estado, Tribunais de Contas, Instituições de Ensino e Entidades de fomento ao ensino, à pesquisa e à extensão, com o objetivo de ampliar sua oferta de cursos, incluindo aqueles destinados à cessão de professores e servidores.

Por fim, temos o Museu do Legislativo, criado pela Resolução nº 07, de 21 de março de 2023, que tem por objetivo recolher, abrigar, conservar, preservar, restaurar, recuperar, pesquisar, expor e valorizar a memória social junto ao patrimônio histórico, artístico, cultural, natural e arqueológico relacionados ao Poder Legislativo Municipal, garantindo condições adequadas para a manutenção da integridade física, química e estética dos acervos museológicos e promovendo exposições permanentes, temporárias e itinerantes com temáticas diversificadas para o incentivo a visitações, promoção de estudos e divulgação do acervo do Museu.

Ressalta-se que o dispositivo constitucional ínsito no art. 166, § 4º que determina que "as emendas ao projeto de lei de diretrizes orçamentárias não poderão ser aprovadas quando incompatíveis com o plano plurianual", está sendo



**Centro Administrativo, Morro dos Ventos – bairro Beira Rio II - Parauapebas – PA.**
**CEP.: 68515-000 Fone: 94 3346-2141 E-mail gabinete@parauapebas.pa.gov.br**

rigorosamente cumprido, vez que tramita nesta Casa, Projeto de Lei que altera a Lei Municipal nº 5.040, de 15 de dezembro de 2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual - PPA do município de Parauapebas para o quadriênio 2022 – 2025 no afã de incluir naquele diploma legal, as ações que aqui estão sendo incluído por meio deste instrumento.

Mediante o exposto, solicitamos que este Projeto de Lei seja recepcionado pelos Nobres Vereadores e, após as discussões e votações de praxe, seja aprovado, em regimento de urgência, por este Poder Legislativo.

Atenciosamente,

DARCI JOSE LERMEN:44175523049

Assinado de forma digital por DARCI JOSE LERMEN:44175523049

DARCI JOSÉ LERMEN
PREFEITO MUNICIPAL



**Centro Administrativo, Morro dos Ventos – bairro Beira Rio II - Parauapebas – PA.**
**CEP.: 68515-000 Fone: 94 3346-2141 E-mail gabinete@parauapebas.pa.gov.br**

**ANEXO ÚNICO DO PROJETO DE LEI Nº _____/2023**

**PPA 2022-2025**

**Ações e Metas por Programa**

**Eixo Estratégico:** Desenvolvimento Institucional.

**Programa:** Atuação Legislativa da Câmara Municipal de Parauapebas.

**Objetivo:** Coordenar os trabalhos legislativos do município, assegurando legalidade e legitimidade dos atos legislativos e do executivo legislando em prol da comunidade.

**Público Alvo:** População do município de Parauapebas.

**Unidade Gestora:** Câmara Municipal de Parauapebas.

**Tipologia:** Apoio Administrativo/Finalístico.

**Metas: 2022-2025:**

Executar com eficiência as atribuições legais e constitucionais da Câmara Municipal de Vereadores.

**Indicadores:**

1. Índice de satisfação dos cidadãos com os serviços da Câmara Municipal;

2. Publicidade e transparência aos atos do Poder Legislativo.



**Centro Administrativo, Morro dos Ventos – bairro Beira Rio II - Parauapebas – PA.**
**CEP.: 68515-000 Fone: 94 3346-2141 E-mail gabinete@parauapebas.pa.gov.br**

| AÇÕES | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| **Nº DA AÇÃO** | **NOME DA AÇÃO** | **OBJETIVO** | **TIPO (A/P)** | **PRODUTO ESPERADO** | **METAS FÍSICAS** | |
| 1 | Manutenção das Ações Legislativas | Melhorar o desempenho e otimização das atividades administrativas e legislativas, em todos os níveis de atuação; garantir o adequado controle e a maior fidedignidade das informações relacionadas à administração, promovendo agilidade e eficiência na execução das atividades gerenciais, além de proporcionar a implantação de melhorias práticas | A | Manutenção realizada | 2022 | 25% |
| | | | | | 2023 | 75% |
| | | | | | 2024 | |
| | | | | | 2025 | |
| 2 | Manutenção do Instituto Legislativo | Incentivar o investimento na qualidade de vida dos funcionários da Câmara Municipal; Manter e adquirir equipamentos e acervos para a Biblioteca Legislativa subsidiando as atividades legislativas, além de proporcionar o acesso à comunidade em geral; Dar continuidade aos trabalhos de desenvolvimento do canal exclusivo de rádio e ampliar a programação e mantê-lo tecnicamente atualizado, possibilitando maior aproximação com a população. | A | Manutenção realizada | 2022 | 25% |
| | | | | | 2023 | 75% |
| | | | | | 2024 | |
| | | | | | 2025 | |
| 3 | Publicidade e Campanhas Educativas do Legislativo | Publicação dos atos, programas, obras, serviços e campanhas do Poder Legislativo Municipal, com caráter educativo, informativo e orientação social. | A | Manutenção realizada | 2022 | 25% |
| | | | | | 2023 | 75% |
| | | | | | 2024 | |
| | | | | | 2025 | |
| 4 | Manutenção e Expansão dos Serviços e Equipamentos da Câmara Municipal | Garantir o funcionamento da Câmara Municipal e manter o prédio sede do Poder Legislativo; Modernização e acompanhamento da evolução | A | Manutenção realizada | 2022 | 25% |
| | | | | | 2023 | 75% |



**Centro Administrativo, Morro dos Ventos – bairro Beira Rio II - Parauapebas – PA.**
**CEP.: 68515-000 Fone: 94 3346-2141 E-mail gabinete@parauapebas.pa.gov.br**

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | | tecnológica da área da plataforma computacional, objetivando maior eficiência, agilidade, racionalidade e transparência dos trabalhos legislativos e administrativos. | | | 2024<br>2025 | |
| **4-A** | Manutenção do Programa Parlamento Jovem | Promover a interação entre a Câmara Municipal de Vereadores e as escolas, permitindo aos estudantes do Ensino Médio participarem do processo legislativo e compreenderem o papel do Poder Legislativo Municipal, de forma a contribuir para a formação de sua cidadania, compreensão dos aspectos políticos da sociedade brasileira, estimulando a participação política ativa na vida e no meio social. | A | Manutenção realizada | 2024<br>2025<br>2025 | 33,33%<br>33,33%<br>33,33% |
| **4-B** | Manutenção do Projeto "Caminhos da Democracia, Vereador Mirim | Promover a interação entre a Câmara Municipal de Vereadores e as escolas, permitindo aos estudantes do Ensino Fundamental participarem do processo legislativo e compreenderem o papel do Poder Legislativo Municipal, de forma a contribuir para a formação de sua cidadania, compreensão dos aspectos políticos da sociedade brasileira, estimulando a participação política ativa na vida e no meio social. | A | Manutenção realizada | 2023<br>2024<br>2025 | 33,33%<br>33,33%<br>33,33% |
| **4-C** | Manutenção do Programa Câmara nos Bairros – Sessão Cidadania. | Promover uma integração entre o Poder Legislativo e a população do Município, estreitando o relacionamento dos vereadores com a população, ampliando a participação popular nas decisões e nas ações de interesse público, e disponibilizando diversos serviços básicos à população por meio de parcerias e convênios. | P | Manutenção realizada | 2023<br>2024<br>2025 | 33,33%<br>33,33%<br>33,33% |
| **4-D** | Manutenção da Escola do Legislativo | Manter cursos de Educação Básica, Profissional e | A | Manutenção realizada | 2023 | 33,33% |



**Centro Administrativo, Morro dos Ventos – bairro Beira Rio II - Parauapebas – PA.**
**CEP.: 68515-000 Fone: 94 3346-2141 E-mail gabinete@parauapebas.pa.gov.br**

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | | Tecnológica, compreendendo todos os níveis e formas legalmente admitidos, assim como cursos Superiores de Graduação e Pós-graduação, com possibilidade de oferta presencial e à distância, sempre com vistas ao atendimento das demandas de formação oriundas do Poder Legislativo, abrangendo parlamentares e servidores da Câmara Municipal de Parauapebas, admitida a participação de demais interessados da população em geral, por meio da celebração de convênios e parcerias com outros Órgãos Públicos, incluindo Prefeituras, Secretarias de Estado, Tribunais.<br><br>de Contas, Instituições de Ensino e Entidades de fomento ao ensino, à pesquisa e à extensão. | | | 2024<br>2025 | 33,33%<br>33,33% |
| **4-E** | Manutenção do Museu do Legislativo | Objetivo de recolher, abrigar, conservar, preservar, restaurar, recuperar, pesquisar, expor e valorizar a memória social junto ao patrimônio histórico, artístico, cultural, natural e arqueológico relacionados ao Poder Legislativo Municipal, garantindo condições adequadas para a manutenção da integridade física, química e estética dos acervos museológicos e promovendo exposições permanentes, temporárias e itinerantes com temáticas diversificadas para o incentivo a visitações, promoção de estudos e divulgação do acervo do Museu. | A | Manutenção realizada | 2023<br>2024<br>2025 | 33,33%<br>33,33%<br>33,33% |
| 5 | Ampliar, Revitalizar, Instalar e | Ampliar, revitalizar e promover adequações no | P | Manutenção | 2022 | 25% |



**Centro Administrativo, Morro dos Ventos – bairro Beira Rio II - Parauapebas – PA.**
**CEP.: 68515-000 Fone: 94 3346-2141 E-mail gabinete@parauapebas.pa.gov.br**

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | Adaptar o Prédio Sede e Anexo do Legislativo Municipal | prédio sede do Legislativo e instalações de anexos, investindo na qualidade devida dos funcionários da Câmara Municipal; Identificação e locação de espaços para correta instalação dos diversos órgãos que compõem a estrutura organizacional da CMP. | | realizada | 2023<br>2024<br>2025 | 75% |



Centro Administrativo, Morro dos Ventos – bairro Beira Rio II - Parauapebas – PA.
CEP.: 68515-000 Fone: 94 3346-2141 E-mail gabinete@parauapebas.pa.gov.br